

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

### **CARGO DE EDUCADOR FÍSICO**

O Município de São João da Urtiga ESCLARECE que o cargo de EDUCADOR FÍSICO tem como requisito **CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** obtido em curso reconhecido pelo MEC e registro no conselho respectivo, **NÃO SENDO NECESSÁRIO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Ainda, com relação a esse cargo, ESCLARECE-SE que o cargo pertence ao QUADRO GERAL DE CARGOS do Município, **NÃO INTEGRANDO O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO**, portanto, o ANEXO VI – PROGRAMAS – PROVA BASE deve ser observado aquele relativo ao nível superior geral e não específico dos cargos de professor.

São João da Urtiga, 02 de fevereiro de 2023.

Cezar Olímpio Zandoná  
Prefeito Municipal